



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020**

**CONSTRUÇÃO DE MUROS, VIGAS BALDRAME E SALAS PARA ESCRITORIO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO E DA ECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BARRA FUNDA/RS**

**ADITIVO Nº 02**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUTORA PIRAMIDE SARANDI LTDA**, sita na Rua Julio Mailhos, 2087, bairro centro, em Sarandi/RS, CEP: 99560-000, inscrição no CNPJ nº 29.196.420/0001-77, neste ato representada pelo SR. Claudio Adão Zamberlan, brasileiro, portador do RG nº1029607007 e do CPF nº 401.392.390-49, residente e domiciliado em Sarandi/RS, a seguir denominado CONTATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 106/2020, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo do presente contrato a partir de 23 de outubro de 2020 até 15 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 23 de outubro de 2020.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA PIRAMIDE SARANDI LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270.02

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20